

**PORTARIA Nº 304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78 da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Sr. (a) **JOELMA GOMES DE FREITAS**, matrícula: 0017157.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.02.2024 até 01.02.2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.02.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal